

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0650	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	80h	7º

EMENTA

Conceito. Histórico. Características. Princípios. Justiça do trabalho: organização e competência. Processo trabalhista: dissídio individual, dissídio coletivo. Recursos. Execução. Problemas e temas relevantes na atualidade.

OBJETIVOS

GERAL

Compreender os fundamentos teórico-jurídicos das atividades processuais desenvolvidas no âmbito da Justiça do Trabalho, bem como as normas estatais e as jurisprudências dominantes, com vistas ao desenvolvimento das suas atividades profissionais no campo da Justiça do Trabalho, em especial a atuação no processo do trabalho.

ESPECÍFICOS

Analisar a evolução histórica das relações trabalhistas no Brasil.

Entender as principais teorias jurídicas, bem como as normas estatuais e as jurisprudências dominantes, destacando os diversos aspectos do processo do contrato de trabalho.

Identificar os princípios e as fontes específicas do Processo do Trabalho.

Conhecer as principais formas de solução dos litígios trabalhistas.

Identificar os órgãos componentes da Justiça do Trabalho, identificando as competências inerentes a cada órgão.

Analisar, de forma crítica-reflexiva, os procedimentos adotados no curso da ação trabalhista, incluindo o estudo das ações especiais e recursos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - 10h

- 1.1 Histórico do direito processual do trabalho
- 1.2 Autonomia do direito processual do trabalho
- 1.3 Fontes
- 1.4 Princípios

UNIDADE II - 8h

- 2.1 Formas de composição dos conflitos
- 2.2 Aplicação das normas processuais trabalhistas
- 2.3 Solução dos conflitos trabalhistas
- 2.4 Organização da Justiça do Trabalho
- 2.5 Jurisdição e competência

UNIDADE III - 22h

- 3.1 Ações Trabalhistas
- 3.2 Processo e procedimento
- 3.3 Partes, representação e procuradores
- 3.4 Atos, termos e prazos processuais
- 3.5 Petições Iniciais
- 3.6 Audiência

UNIDADE IV - 20h

- 4.1 Respostas do Réu
- 4.2 Nulidades
- 4.3 Intervenções de terceiros
- 4.4 Das Provas

UNIDADE V - 20h

- 5.1 Sentença
- 5.2 Execução

- 5.3 Teorias Gerais dos Recursos
- 5.4 Recursos em espécie
- 5.5 Ações especiais

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

Aulas Expositivas; Discussões em sala de aula; Elaboração de fichamentos e relatórios; Estudos dirigidos.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

Elaboração de fichamentos ou outra produção textual.
Análises de casos.

RECURSOS DIDÁTICOS

Data Show. Micro Computadores. Quadro Branco e pincel.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;

b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;

- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;

b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo científico:
- Texto acadêmico:

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ALMEIDA, A. P. **Curso prático de processo do trabalho**. 23. ed. São Paulo: Saraiva 2014.

CAIRO JÚNIOR, José. **Curso de direito processual do trabalho**. 9.ed.rev.ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2016.

LEITE, C. H. B. **Curso de direito processual do trabalho**. 12. ed. São Paulo: LTr, 2014.

COMPLEMENTAR

CARRION, V.. **Comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação complementar/ jurisprudência**. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARTINS, S. P. **direito processual do trabalho: doutrina e prática**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

NASCIMENTO, A. M. **Curso de direito processual do trabalho**. 29. ed. São Paulo:ed. Saraiva 2014.

SAAD, E. G. **Consolidação das leis do trabalho comentada**. 46. ed. São Paulo: LTR, 2013.

SARAIVA, R. **Curso de direito processual do trabalho**. 8. ed. São Paulo: Método, 2011.